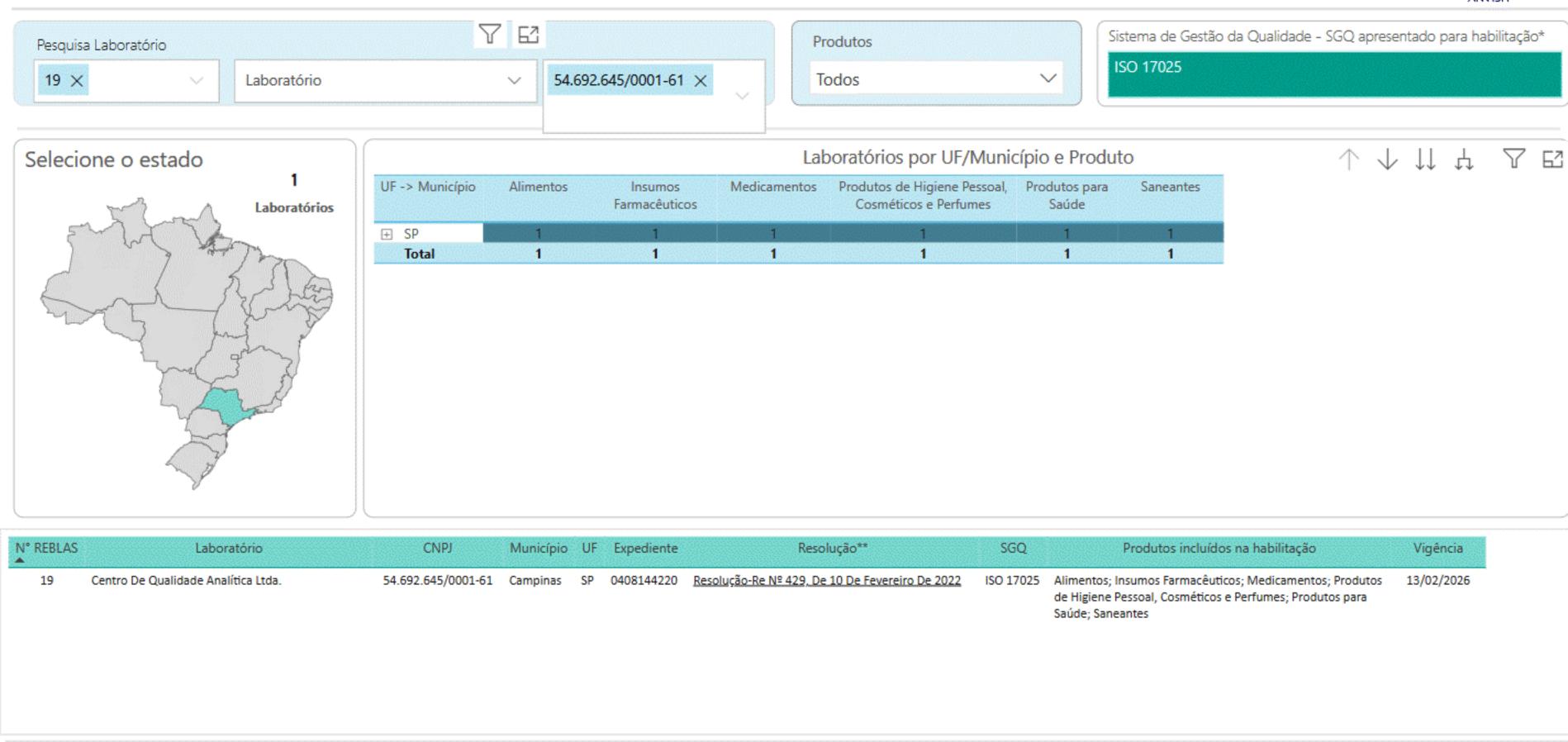






# Habilitações vigentes nos termos da RDC 390/2020





<sup>\*</sup> Conforme art. 7° da RDC 390/2020, a implementação do SGQ é comprovada mediante Relatório de Avaliação do Laboratório Analítico (RAL) ou acreditação ABNT NBR ISO/IEC 17025 concedida pelo INMETRO, disponível em <a href="http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/index.asp">http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/index.asp</a>

<sup>\*\*</sup> A Resolução Anvisa é referente ao deferimento da habilitação inicial. Independente de alterações posteriores no escopo de produtos, a vigência da habilitação é contata a partir da publicação da RE da habilitação inicial no DOU.

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/02/2022 | Edição: 31 | Seção: 1 | Página: 104

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência de Laboratórios de Saúde Pública

### RESOLUÇÃO-RE Nº 429, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente de Laboratórios de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138 aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, resolve:

- Art. 1º Habilitar na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) o(s) laboratório(s) constante(s) no anexo.
- Art. 2º A presente habilitação terá validade de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação.
- Art. 3° O(s) escopo(s) habilitado(s) são(erão) publicado(s) no portal eletrônico da ANVISA: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/laboratorios.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### GRAZIELA COSTA ARAÚJO

#### **ANEXO**

ASSUNTO PETIÇÃO EXPEDIENTE

LABORATÓRIO CNPJ

CÓD. REBLAS

ENDEREÇO CIDADE UF

-----

70675- REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico. 0408144/22-0

Centro de Qualidade Analítica Ltda. 54.692.645/0001-61

019

Av. Júlio Diniz, nº 27 - Jardim N. S. Auxiliadora. Campinas/SP

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.